

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **PORTO CONSTRUÇÕES EIRELI, Insc. Est. Nº 15.178.263-6**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA** para o **PERÍODO DE 01/2009 ATÉ 12/2009**, conforme autorizado pelo **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 01201437000090-1**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- DIEF / GIEF
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias.

**Local de entrega dos documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1000141**

**EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 012015370000087-9** originário da programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória referente ao período **11/2011 até 12/2012**, para a firma **BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**, Insc. Est. **15.352.938-5**.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, **RUI DE CARVALHO**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8531.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 1000144**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **PROJETO IMOBILIÁRIO PORTAL DO MANGAL SPE 54 LTDA.**, Insc. Est. Nº **15.286.805-4**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2011 ATÉ 06/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000692-2**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **TANIA MARA ALVES CORDOVIL**.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

**Local de entrega dos documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1000172**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF**, originários da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº **012015370000087-9**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006078-5
012016510006079-3
012016510006080-7
012016510006081-5

**RAZÃO SOCIAL: BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. NOME DE FANTASIA: BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**

**INSC. EST. Nº. 15.352.938-5**

**AFRE Responsável: RUI DE CARVALHO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1000174**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º201601000865 de 23/08/2016 - Proc n.º 002016730017195/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ailton Tomaz Barros - CPF: 129.668.942-53

Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM 1.5, AT, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601000867 de 23/08/2016 - Proc n.º 002016730013692/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Victor Ratcliff Damasceno Costa - CPF: 966.229.112-15

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601000869 de 23/08/2016 - Proc n.º 002016730016907/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Acacio Abreu Nunes de Pina Junior - CPF: 155.036.402-25

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT. Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 1000044**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º201604005846, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017240/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Carlos Ferreira de Carvalho - CPF: 256.853.842-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC141758

**Portaria n.º201604005848, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017220/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseas Ribeiro Lopes - CPF: 227.764.942-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3033066

**Portaria n.º201604005850, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017225/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vanderlei Alves de Oliveira - CPF: 302.378.662-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND

ATTRACTIVE/Pas/

Automovel/9BD374121F5068010

**Portaria n.º201604005852, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017165/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves - CPF: 392.150.322-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z5G4015404

**Portaria n.º201604005854, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017193/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ronildo Batista da Rocha - CPF: 247.406.163-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019C2191968

**Portaria n.º201604005856, de 23/08/2016 - Proc n.º 22016730004188/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Machado Alves - CPF: 186.315.762-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132F3223151

**Portaria n.º201604005858, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017166/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rafael de Souza Lemos - CPF: 380.866.622-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162B0062478

**Portaria n.º201604005860, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017192/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos - CPF: 293.918.062-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U2FT051902

**Portaria n.º201604005862, de 23/08/2016 - Proc n.º 2016730017197/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Luiz Pamplona da Silva - CPF: 259.429.132-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT2D2023930